



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

7ª Sessão Ordinária, de 17 de março de 2014

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 00170/2014 - LUIS ROBERTO TAVARES

INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, MUDANÇA NA DEMARCAÇÃO DE CARGA E DESCARGA QUE SE LOCALIZA EM FRENTE A IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS NA RUA DR ULHOA CINTRA Nº 767.

INDICAÇÃO 00174/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES

SOLICITO AO EXMO. SR PREFEITO QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE UMA REFORMA GERAL, COM PINTURA DA QUADRA DE ESPORTE, MANUTENÇÃO E TROCA DAS LÂMPADAS NA PRAÇA LUCINDA BRASI BRANDÃO, INOCCOP.

INDICAÇÃO 00175/2014 - DAYANE AMARO COSTA

INDICO AO EXMO. SR PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA QUE SEJA FEITA A SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RODOVIA DEPUTADO NAGIB CHAIB

INDICAÇÃO 00176/2014 - LUIZ ANTONIO GUARNIERI

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A AMPLIAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE E CALÇAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SYLVIA MATTA NETTO DE ARAÚJO, NA AVENIDA PEDRO BOTESI.

INDICAÇÃO 00177/2014 - DAYANE AMARO COSTA

INDICO A SR. EXMO. PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP A ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO.

INDICAÇÃO 00178/2014 - MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Sustentabilidade Ambiental: providências quanto a viabilidade de se fazer vistoria técnica em conjunto com a Defesa Civil, em árvore localizada na Rua Avenida Adelino Balzanello em frente ao Depósito Divisa, Bairro Parque do Estado II.

INDICAÇÃO 00179/2014 - DAYANE AMARO COSTA

REITERO AO EXMO SENHOR PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP A INDICAÇÃO Nº 11/2014, PARA QUE DETERMINE JUNTO À SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMPETENTE A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA PROFESSORA MARIA CRISTINA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.

INDICAÇÃO 00180/2014 - JORGE SETOGUCHI

INDICO IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ANTONIO MORENO PERZ, NO BAIRRO JARDIM MARIA BEATRIZ.

INDICAÇÃO 00181/2014 - JORGE SETOGUCHI

INDICO OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" À RUA JOÃO AUGUSTO PALHARES, LOCALIZADA NO CENTRO.

INDICAÇÃO 00183/2014 - DANIEL GASPARINI DOS SANTOS

Indica ao Senhor Prefeito, para que solicite junto a Secretaria Competente a implantação de redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Prof. Benedito Aparecido Tavares próximo nº306 no Bairro Jardim Flamboyant.

INDICAÇÃO 00184/2014 - DANIEL GASPARINI DOS SANTOS

Indica ao Senhor Prefeito, para que solicite junto aos Departamentos Competentes o recapeamento asfáltico da Rua Sebastião Milano Bairro Jd Santa Clara.

INDICAÇÃO 00185/2014 - LUIS ROBERTO TAVARES

INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE REALIZE SUBSTITUIÇÃO NA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO BOTESI ALTURA DO NUMERO 622.

INDICAÇÃO 00186/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES

SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE REALIZE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA DOUTOR JORGE FRANCA CAMARGO, JARDIM PRIMAVERA.

INDICAÇÃO 00187/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES

INDICO AO EXMO. PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LIMPEZA NA ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA NA RUA EDVALDO CHABREGAS, PARQUE DAS LARANJEIRAS.

INDICAÇÃO 00188/2014 - CINOÊ DUZO

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ESTUDO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE (ACADEMIA AO AR LIVRE) EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE, ALÉM DO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO E NO JARDIM PLANALTO

INDICAÇÃO 00189/2014 - LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA

INDICO ESTUDOS NO SENTIDO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 00190/2014 - CINOÊ DUZO

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ESTUDO PARA VIABILIZAR A COBERTURA DO ESPAÇO ONDE ACONTECE A FEIRA LIVRE NOTURNA ÀS QUARTAS-FEIRAS E A FEIRA DIURNA AOS SÁBADOS NO ESPAÇO CIDADÃO, BEM COMO A COBERTURA DO ESPAÇO ONDE ACONTECE A FEIRA NOTURNA ÀS SEXTAS-FEIRAS NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO

INDICAÇÃO 00191/2014 - DAYANE AMARO COSTA

INDICO A SR. EXMO. PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTINUAÇÃO DA TRADUÇÃO EM LIBRAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL PARA TV E INTERNET.

INDICAÇÃO 00192/2014 - LEONARDO DAVID ZANIBONI

Reforma, limpeza e manutenção da UBS no Bairro Maria Beatriz.

INDICAÇÃO 00193/2014 - LEONARDO DAVID ZANIBONI

Reforma, limpeza e manutenção do campo de futebol e de seu vestiário no Bairro Maria Beatriz.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 00110/2014 - CINOÊ DUZO

REQUEIRO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO, A CONCESSÃO DE SESSÃO SOLENE DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL, COM OBJETIVO DE HOMENAGEAR O JUBILEU DE OURO DA PARÓQUIA DE SÃO BENEDITO DE MOGI MIRIM E OS 30 ANOS DA PRESENÇA FRANCISCANA NA PARÓQUIA DE SÃO BENEDITO.

REQUERIMENTO 00121/2014 - LEONARDO DAVID ZANIBONI

Criação de Fundo Municipal para manutenção, reformas e modernização de praças municipais nos moldes da Minuta de Lei em anexo.

REQUERIMENTO 00122/2014 - LUIS ROBERTO TAVARES

REQUEIRO A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR AUMENTO NAS CONTAS DE AGUA

REQUERIMENTO 00124/2014 - MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requer seja oficiado a Diretoria da Viação Santa Cruz para que informem quais as linhas de ônibus e horários são colocados à disposição dos moradores do Bairro Parque do Estado II, inclusive nos finais de semana e, se há estudos para ampliação dos horários para atendimento dos moradores do bairro em questão.

REQUERIMENTO 00125/2014 - WALDEMAR MARCURIO FILHO

Solicito a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, que preste as informações solicitadas por essa Casa de Leis.

REQUERIMENTO 00126/2014 - WALDEMAR MARCURIO FILHO

SOLICITO ao Exmo. Senhor Prefeito e ao Secretário da Cultura, que preste informações a essa Casa de Leis, sobre os Seguranças contratados para o Carnaval de 2014.

REQUERIMENTO 00127/2014 - MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Solicito informações acerca da viabilidade de se implantar redutor de velocidade "lombada" na Rua Maria Conceição de Campos Andrade, Bairro Tucura, conforme indicação nº 190/2013, a qual segue anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 00128/2014 - JORGE SETOGUCHI

REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº5.174/2011.

REQUERIMENTO 00129/2014 - LUIS ROBERTO TAVARES

REITERO REQUERIMENTO 577/2013 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE CRONOGRAMA DE OBRAS A SEREM REALIZADAS NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

REQUERIMENTO 00130/2014 - LUIS ROBERTO TAVARES

REITERO A INDICAÇÃO 311/2013 QUE INDICA PARA O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REFORMA DA QUADRA E DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADA NO BAIRRO EUGÊNIO MAZON (CDHU)

REQUERIMENTO 00131/2014 - LUIS ROBERTO TAVARES

REQUEIRO AO EXMO SENHOR DIRETOR DA TECNO PARK INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCAS DOS PARQUÍMETROS DANIFICADOS.

REQUERIMENTO 00132/2014 - WALDEMAR MARCURIO FILHO

REQUER SEJA REMARCADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 14 de Abril de 2014 ÀS 19H00, PARA DISCUSSÃO A RESPEITO DE PROBLEMAS E SUGERIR SUGESTÕES referente a Santa Casa de Mogi Mirim, para o dia 30 de ABRIL DE 2014, AS 19:00 HORAS, no Plenário da Câmara.

REQUERIMENTO 00133/2014 - DANIELA DALBEN MOTA

REQUER DO PREFEITO MUNICIPAL LUIZ GUSTAVO ANTUNES STUPP INFORMAÇÕES SOBRE REQUERIMENTO Nº 524/2013, DESTA VEREADORA, APROVADO POR UNANIMIDADE, DURANTE SESSÃO DE CÂMARA, A CERCA DA IMPLANTAÇÃO DAS 30 HORAS DE ENFERMAGEM.

REQUERIMENTO 00134/2014 - CINOÊ DUZO

REQUEIRO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO, A CONCESSÃO DE SESSÃO SOLENE DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL, COM OBJETIVO DE HOMENAGEAR O JUBILEU DE OURO DA PARÓQUIA DE SÃO BENEDITO DE MOGI MIRIM E OS 30 ANOS DA PRESENÇA FRANCISCANA NA PARÓQUIA DE SÃO BENEDITO

REQUERIMENTO 00135/2014 - LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA

Requeiro envio ao Ministério Público e Tribunal de Contas de informações à respeito de irregularidades em Licitação

REQUERIMENTO 00136/2014 - LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA

Requeiro informações sobre a CEMPI Vila Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 00137/2014 - LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA

Convida o Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para expor sobre: Processo Judicial das férias dos servidores e negociações salariais.

REQUERIMENTO 00138/2014 - DANIELA DALBEN MOTA

REQUEIRO A REALIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 12/05/14, APÓS A ABERTURA DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA, DE UMA HOMENAGEM À 3 (TRÊS) ENFERMEIRAS E 2 (DUAS) TÉCNICAS DE ENFERMAGEM, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DE ENFERMAGEM.

REQUERIMENTO 00139/2014 - LEONARDO DAVID ZANIBONI

Ausência de aula de matemática na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Prof. Humberto Brasi.

REQUERIMENTO 00140/2014 - DANIEL GASPARINI DOS SANTOS

Requer ao Senhor Prefeito e juntamente a Viação Santa Cruz estudos para mudança de trajeto do circular da linha 5 no trecho que passa pela Santa Clara.

REQUERIMENTO 00141/2014 - LEONARDO DAVID ZANIBONI

Denominação exata do bairro onde está localizada a Rua Vitalina Davoli Mariotoni.

REQUERIMENTO 00142/2014 - LEONARDO DAVID ZANIBONI

Requeiro a presença da secretária de Educação, Márcia Rottoli de Oliveira Masotti, para que na Sessão do dia 24 de março, às 18h30, compareça à Câmara Municipal para prestar informações sobre o Plano de Carreiras e Salários do Magistério, proposto pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES

MOÇÃO 00012/2014 - DAYANE AMARO COSTA

MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DO JOVEM ADEILTON PEREIRA DA COSTA JUNIOR, VULGO GORÓ, OCORRIDO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2014

MOÇÃO 00013/2014 - MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM LORENZO ANDRADE DE MORAES, OCORRIDO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2014.

MOÇÃO 00014/2014 - MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A LIGA DE SÃO JOSÉ DA MATRIZ DE SÃO JOSÉ, PELO CENTENÁRIO COMPLETADO EM FEVEREIRO DE 2014.

MOÇÃO 00015/2014 - MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A DRA. CLÁUDIA REGINA NUNES, JUÍZA DA COMARÇA DE MOGI MIRIM.

MOÇÃO 00016/2014 - LUIS ROBERTO TAVARES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A DIREÇÃO, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS E EX ALUNOS DA ETEC PEDRO FERREIRA ALVES PELO JUBILEU DE OURO COMEMORADO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2014.

MOÇÃO 00017/2014 - CINOÊ DUZO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA MONROE, PELOS 40 ANOS DE INSTALAÇÃO EM MOGI MIRIM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROC. Nº 36114

PLA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 2014

Dispõe sobre instituição de ingresso gratuito para profissionais de segurança pública e meia entrada aos familiares, em cinemas, teatros, museus, circos, casas de show, espetáculos desportivos, estádios de futebol e outras atividades culturais, no âmbito do Municipal de Mogi Mirim, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Aos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Bombeiro e Vigia será assegurado, mediante a apresentação da carteira funcional, o direito à entrada gratuita em cinemas, teatros, museus, circos, casas de show, espetáculos desportivos, estádios de futebol e outras atividade culturais, a serem descritos em regulamento.

Art. 2º Será concedido o benefício da meia entrada, com desconto de 50% (cinquenta por cento) no ingresso, aos familiares que acompanharem os integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Bombeiro e Vigia, nos estabelecimentos culturais de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 1º Considera-se familiar, nos termos do “caput” deste art., apenas o pai, mãe, filhos ou enteados, cônjuge ou companheiro.

§ 2º A meia entrada será concedida por meio de qualquer documento hábil que comprove seu parentesco.

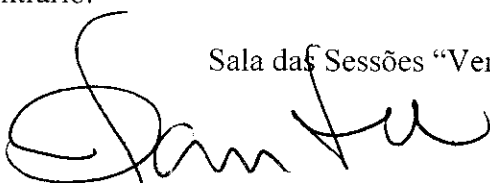
Art. 3º Os estabelecimentos culturais de que trata o art. 1º desta Lei deverão informar que oferecem os benefícios no ato da compra, sem prejuízo da afixação de aviso na entrada do estabelecimento ou nos locais de venda do ingresso.

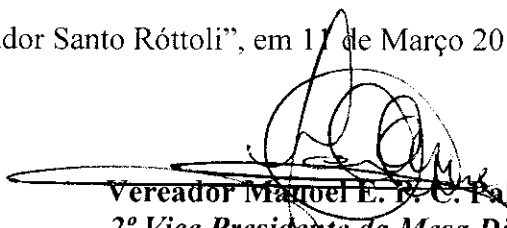
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 17 de Março 2014


Vereador Daniel Gasparini dos Santos
“Daniel Santos”
Vereador do Partido Verde


Vereador Manoel E. B. C. Palomino
2º Vice Presidente da Mesa Diretora
Lider da Bancada PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 37 / 14

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº. 00016. DE 2014.

*“Dá denominação oficial à MMR-048, localizada no bairro Cachoeira de Cima, de **ESTRADA ANTONIO DE ARRUDA**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - A MMR-048, localizada no bairro Cachoeira de cima, passa a denominar-se **“ESTRADA ANTONIO DE ARRUDA”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, aos 20 de fevereiro de 2014.


VEREADOR JORGE SETOÇUCHI



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 38/14

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 009/14

Mogi Mirim, 17 de fevereiro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa repassar recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

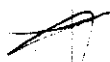
Os repasses que serão efetuados tratam-se de destinações vinculadas, destinações genéricas, doações originadas da arrecadação de 1% e 6% do Imposto de Renda e saldos existentes na conta em decorrência de normas legais do Tribunal de Contas da União.

Em conformidade com o saldo existente na conta do fundo, em data de 31 de dezembro de 2013, todas as doações somaram a quantia de R\$ 1.492.939,48.

Há de se salientar que a entidade que não aplicar os recursos recebidos, conforme a proposição desta deliberação, sem a prévia aprovação do CMDCA, não terá sua prestação de contas aprovada, devendo estornar os valores à conta do FMDCA, acrescidos de juros e aplicações financeiras.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2014

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA AS ENTIDADES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo autoriza o repasse, dos recursos do FMDCA, realizados até o dia 31 de dezembro de 2013, às entidades cadastradas no CMDCA, conforme tabelas anexas a esta Lei.

Art. 2º A presente Lei cuida do repasse das destinações vinculadas, destinações genéricas, doações originadas da arrecadação de 1% e 6% do Imposto de Renda e saldos existentes na conta em decorrência de normas legais do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A regulamentação e distribuição dos valores dos recursos, depositados em conta bancária específica do FMDCA, foi decidida e aprovada pelo CMDCA, através da Deliberação 44/2014.

Art. 4º Em conformidade com o saldo existente na conta do fundo, em data de 31 de dezembro de 2013, todas as doações somaram a quantia de R\$ 1.492.939,48, nas seguintes proporções:

- SALDO EM 31/12/2013:..... R\$ 1.492.939,48
- DESTINAÇÃO VINCULADA:..... R\$ 1.461.802,99
- DOAÇÃO GENÉRICA:..... R\$ 31.136,39

Art. 5º Dos valores das destinações vinculadas, será repassado para cada entidade o percentual de 80% da quantia que lhe foi direcionada pelo destinador, o que totaliza o valor de R\$ 1.169.442,39.

Art. 6º A parcela correspondente a 20% das destinações vinculadas, referidas no artigo anterior, ficará retida na conta do fundo, no valor total de R\$ 292.360,59.

Art. 7º O total das doações genéricas mais o percentual de 20% retidos, somados às receitas originadas por disposição de lei e existentes na conta do fundo em data de 31 de dezembro de 2013, cujo valor é de R\$ 323.497,08, será repassado na forma seguinte, por expressa previsão legal:

I - o percentual fixo obrigatório de 10% (dez por cento), formará a reserva substancial mínima, conforme estabelece o art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal, c.c. o art. 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 38 / 14

FOLHA Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

II - o percentual fixo e obrigatório de 10% (dez por cento) será repassado ao CMDCA para a promoção dos direitos humanos da criança e do adolescente, com eficiência, eficácia e proatividade, em atendimento a Lei Municipal nº 5.474, de 28 de novembro de 2013, que consagra os princípios e diretrizes para a garantia dos direitos da criança e do adolescente e reestrutura o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim.

III - o percentual de 80% (oitenta por cento) será dividido igualmente entre as entidades, obedecendo ao modo de partilha aprovado pelo CMDCA.

Art. 8º Serão beneficiadas somente as entidades registradas no CMDCA que cumprirem suas finalidades estatutárias e que estiverem em dia com a prestação de contas dos recursos repassados no ano anterior.

Art. 9º Os recursos recebidos do FMDCA serão aplicados imediatamente após o seu recebimento.

§ 1º O dinheiro não utilizado será devolvido ao FMDCA acrescido dos juros e correção, conforme disposto no art. 73, da Lei 4.320/1964.

§ 2º A aplicação dos valores deverá rigorosamente beneficiar as crianças e adolescentes atendidos, de acordo com o art. 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e com esta deliberação.

Art. 10. A entidade que não aplicar os recursos recebidos, conforme a proposição desta deliberação, sem a prévia aprovação do CMDCA, não terá sua prestação de contas aprovada, devendo estornar os valores à conta do FMDCA, acrescidos de juros e aplicações financeiras.

Art. 11. Cada entidade fica ciente, de que estará impedida de receber o recurso do FMDCA, no próximo ano, caso não cumpra os prazos e critérios estabelecidos na legislação pertinente, podendo, entretanto, habilitar-se novamente para o ano subsequente.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de março de 2014.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 38 / 14

FOLHA Nº 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TABELA DO VALOR DO REPASSE E RETENÇÃO DAS DESTINAÇÕES

Entidade	Destinação vinculada (Total)	Destinação Vinculada (80% do valor)	Destinação Vinculada (20% do valor)
Alma Mater I	71.066,66	56.853,23	14.213,43
APAE	37.266,66	29.813,33	7.453,33
Casa da Criança	55.467,05	44.373,64	11.093,41
CEBE	85.860,96	68.688,78	17.172,20
Educandário	117.054,16	93.643,33	23.410,83
ICA	1.075.087,50	860.069,95	215.017,50
Lar Aninha	20.000,00	16.000,00	4.000,00

TABELA DO VALOR DO REPASSE DAS DOAÇÕES GENÉRICAS MAIS 20% DAS DESTINAÇÕES E SEUS PERCENTUAIS

Entidade	Deliberado pelo CMDCA (art. 5º, C = R\$ 258.797,67)
Alma Mater I	23.527,06
Alma Mater II	23.527,06
APAE	23.527,06
Casa da Criança	23.527,06
CEBE	23.527,06
CCI	23.527,06
Educandário	23.527,06
Equipotência	23.527,06
ICA	23.527,06
Lar Aninha	23.527,06
Lar Maria de Nazaré	23.527,06

TABELA DO VALOR FINAL REPASSADO PARA CADA ENTIDADE

Entidade	Destinação Vinculada (80% do valor)	Deliberado pelo CMDCA	Total do repasse
Alma Mater I	56.853,23	23.527,06	80.380,29
Alma Mater II	---	23.527,06	23.527,06
APAE	29.813,33	23.527,06	53.340,39
Casa da Criança	44.373,64	23.527,06	67.900,70
CEBE	68.688,78	23.527,06	92.215,84
CCI	---	23.527,06	23.527,06
Educandário	93.643,33	23.527,06	117.170,39
Equipotência	---	23.527,06	23.527,06
ICA	860.069,95	23.527,06	883.597,01
Lar Aninha	16.000,00	23.527,06	39.527,06
Lar Maria de Nazaré	---	23.527,06	23.527,06